



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0505/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 443/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0444/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 292/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr^a. **OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 00238-2, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/10/2018 a 09/10/2023, compreendido nos meses de Janeiro a Março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D67A6EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0504/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0504/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 445/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0446/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 282/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr^a. **VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES**, matrícula nº 002834-2, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 03/06/2023, compreendido nos meses de Janeiro a Março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67AFF73B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0505/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0505/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 443/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0444/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 292/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA0492E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0506/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0506/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 453/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0460/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 285/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **FRANCISCO INOCENCIO PEREIRA**, matrícula nº 00218-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.